



PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 011, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa empregados para exercer a assessoria técnica da Comissão Eleitoral do CAU/RS para a Eleição 2020.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o que estabelece o artigo 39 do Regulamento Eleitoral, aprovado conforme a Resolução CAU/BR 179, de 22 de agosto de 2019;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0094-09/2019, que aprovou o Calendário eleitoral das eleições 2020 do CAU;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para prestar assistência técnica à Comissão Eleitoral do CAU/RS (CE-RS) os seguintes empregados do CAU/RS:

- a) Claudivana Bittencourt, matrícula 117;
- b) Tiago Ribeiro da Silva, matrícula 185.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2020.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS